



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria da Receita Municipal



Decreto N°631/09


Seropédica, 5 de novembro de 2009.

**“Institui o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, para o exercício de 2010, estabelecendo normas para o recolhimento de Tributos e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Seropédica, usando das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001 de 30 de dezembro de 2005, Art. 378,

**Decreta:**

- Art. 1º** - Fica Instituído o Calendário Anual de Tributos Municipais – **CANTRIM**, para o exercício de 2010.
- Art. 2º** - As Guias e/ou carnês de Impostos, Taxas e Contribuições referentes ao exercício de 2010, serão entregues na Central de Atendimento ao Contribuinte ou nos Setores Respectivos da Secretaria Municipal de Receita.
- Art. 3º** - Será recusado o Domicílio Tributário eleito pelo contribuinte quando o endereço escolhido impossibilitar ou dificultar a arrecadação ou a fiscalização dos tributos, com fundamento no Art. 127, § 2º do CTN.
- Art. 4º** - O pagamento dos Tributos será efetuado com o que determine o Calendário Anual de Tributos Municipais – **CANTRIM**, que faz parte integrante deste Decreto.
- Art. 5º** - As reclamações, pedidos de revisão, impugnações dos valores lançados na guia ou carnê de pagamento ou quaisquer solicitações relativas ao IPTU, Taxas e Contribuições de Melhoria vinculadas ao imóvel, deverão ser formalizadas por meio de petição dirigida ao Chefe de Setor correspondente, que terá competência para decidir, cujas decisões caberão recurso ao Secretário Municipal da Receita, no prazo de 05(cinco) dias, contado da data do indeferimento.
- Art. 6º** - As reclamações, pedidos de remissão ou impugnação dos tributos municipais, lançados para o exercício de 2010 não impedirão a cobrança de eventuais acréscimos legais ou de atualização de valores de débitos, salvo quando assistir razão ao contribuinte.
- Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

  
**DARCI DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Darci dos Anjos Lopes  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
ED. 326 DE: 24.11.09  
**JORNAL:** Folha Popular  
**PÁGINA:** 01 a 26



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria da Receita Municipal



**Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM – Exercício 2010**

**Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Variável**

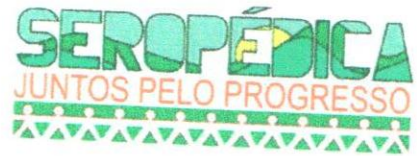
<b>Competência</b>	<b>Vencimento</b>
Janeiro	15/02/2010
Fevereiro	15/03/2010
Março	15/04/2010
Abril	17/05/2010
Maiο	15/06/2010
Junho	15/07/2010
Julho	16/08/2010
Agosto	15/09/2010
Setembro	15/10/2010
Outubro	15/11/2010
Novembro	15/12/2010
Dezembro	17/01/2011

**Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Fixo**

<b>Competência</b>	<b>Vencimento</b>
1º Trimestre	31/03/2010
2º Trimestre	30/06/2010
3º Trimestre	30/09/2010
4º Trimestre	30/12/2010



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria da Receita Municipal



**Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU**

**COTA ÚNICA**

26/02/2010	Sexta-Feira	Desconto 20 %
------------	-------------	---------------

**1ª COTA**

Março	31/03/2010
-------	------------

**2ª COTA**

Abril	30/04/2010
-------	------------

**3ª COTA**

Maió	31/05/2010
------	------------

**4ª COTA**

Junho	30/06/2010
-------	------------

**5ª COTA**

Julho	30/07/2010
-------	------------

**6ª COTA**

Agosto	31/08/2010
--------	------------

**7ª COTA**

Setembro	30/09/2010
----------	------------

**8ª COTA**

Outubro	29/10/2010
---------	------------

**9ª COTA**

Novembro	30/11/2010
----------	------------

**10ª COTA**

Dezembro	30/12/2010
----------	------------



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria da Receita Municipal



**Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública**

**COTA ÚNICA**

26/02/2010	Sexta-Feira	Desconto 20 %
------------	-------------	---------------

**1ª COTA**

Março	31/03/2010
-------	------------

**2ª COTA**

Abril	30/04/2010
-------	------------

**3ª COTA**

Maiο	31/05/2010
------	------------

**4ª COTA**

Junho	30/06/2010
-------	------------

**5ª COTA**

Julho	30/07/2010
-------	------------

**6ª COTA**

Agosto	31/08/2010
--------	------------

**7ª COTA**

Setembro	30/09/2010
----------	------------

**8ª COTA**

Outubro	29/10/2010
---------	------------

**9ª COTA**

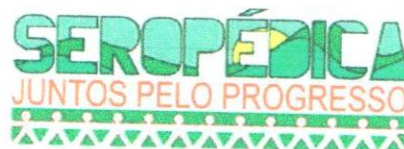
Novembro	30/11/2010
----------	------------

**10ª COTA**

Dezembro	30/12/2010
----------	------------



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria da Receita Municipal



**Taxa de Coleta e Remoção de Lixo**

**COTA ÚNICA**

Fevereiro	26/02/2010
-----------	------------

**1ª COTA**

Março	31/03/2010
-------	------------

**2ª COTA**

Abril	30/04/2010
-------	------------

**3ª COTA**

Maior	31/05/2010
-------	------------

**4ª COTA**

Junho	30/06/2010
-------	------------

**5ª COTA**

Julho	30/07/2010
-------	------------

**6ª COTA**

Agosto	31/08/2010
--------	------------

**7ª COTA**

Setembro	30/09/2010
----------	------------

**8ª COTA**

Outubro	29/10/2010
---------	------------

**9ª COTA**

Novembro	30/11/2010
----------	------------

**10ª COTA**

Dezembro	30/12/2010
----------	------------



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria da Receita Municipal



**Taxa de Fiscalização de Transportes – TFT**


Competência	Vencimento
Janeiro	29/01/2010
Fevereiro	27/02/2010
Março	31/03/2010
Abril	30/04/2010
Maiο	29/05/2010
Junho	30/06/2010
Julho	31/07/2010
Agosto	31/08/2010
Setembro	30/09/2010
Outubro	30/10/2010
Novembro	30/11/2010
Dezembro	30/12/2010

**Taxa para Exercício de Comércio Eventual, Ambulante, Rudimentar ou Feirantes**

Competência	Vencimento
Janeiro	05/01/2010
Fevereiro	05/02/2010
Março	05/03/2010
Abril	05/04/2010
Maiο	05/05/2010
Junho	07/06/2010
Julho	05/07/2010
Agosto	05/08/2010
Setembro	06/09/2010
Outubro	05/10/2010
Novembro	05/11/2010
Dezembro	06/12/2010

**Taxa de Inspeção Sanitária – TIS**

Março	31/03/2010
-------	------------

  
**DARCI DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Darci dos Anjos Lopes  
Prefeito